

Município de: ANTA GORDA-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.641.422,39	4.126.654,09	3.200.000,00	3.656.025,49	3.660.893,19	3.505.639,56
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	3.484.244,23	4.066.499,08	3.200.000,00	3.583.581,10	3.616.693,39	3.466.758,17
Precatórios posteriores a 05-05-2000	157.178,16	60.155,01	-	72.444,39	44.199,80	38.881,40
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	10.547.838,84	8.901.767,80	8.200.000,00	9.216.535,55	8.772.767,78	8.729.767,78
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	11.293.466,13	9.194.199,83	8.500.000,00	9.662.555,32	9.118.918,38	9.093.824,57
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto RPPS	745.627,29	292.432,03	300.000,00	446.019,77	346.150,60	364.056,79
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.906.416,45)	(4.775.113,71)	(5.000.000,00)	(5.560.510,05)	(5.111.874,59)	(5.224.128,21)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-10,86%	-8,94%	-8,40%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**Valores em R\$**

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	500.000,00	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	501.570,75	216.604,28	600.000,00	546.040,43	603.374,68	663.712,14
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	105.894,80	207.421,96	664.000,00	339.780,46	419.479,77	488.652,68

Fonte: Sistema de Contabilidade.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIR)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIR)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto RPPS)	55.152.625,39	52.878.835,47	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	107,72%	61.328.285,63	56.592.772,23	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	107,28%	66.530.127,29	59.604.805,30	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	107,00%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	53.824.723,97	61.053.077,42		105,13%	59.922.792,45	55.295.805,34		104,82%	65.053.961,22	58.282.297,82		104,62%
Receitas Primárias Correntes	50.193.080,47	57.571.156,52		98,03%	56.092.891,00	51.761.632,85		98,12%	61.046.604,10	54.692.078,61		98,18%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.703.191,19	5.468.064,42		11,14%	6.871.873,26	6.341.255,98		12,02%	8.395.217,92	7.521.334,32		13,50%
Transferências Correntes	42.918.875,42	41.149.449,11		83,83%	47.556.787,10	43.884.651,15		83,19%	50.901.932,99	45.603.396,97		81,86%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.571.013,86	1.506.245,31		3,07%	1.664.230,64	1.535.725,71		2,91%	1.749.453,20	1.567.347,33		2,81%
Receitas Primárias de Capital	3.631.643,50	3.481.920,91		7,09%	3.829.901,45	3.534.172,50		6,70%	4.007.357,12	3.590.219,20		6,44%
Despesa Total (Exceto RPPS)	54.343.525,05	52.103.092,09		106,14%	59.953.111,14	55.323.782,95		104,88%	63.077.058,32	56.511.176,71		101,44%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	53.457.704,16	51.253.791,14		104,41%	58.930.256,69	54.379.909,04		103,09%	61.924.693,49	55.478.765,02		99,59%
Despesas Primárias Correntes	46.722.297,65	44.796.066,78		91,25%	52.305.943,84	48.267.097,89		91,50%	55.005.547,22	49.279.853,60		88,46%
Pessoal e Encargos Sociais	22.534.184,28	21.605.162,30		44,01%	25.472.622,32	23.505.733,09		44,56%	27.972.718,52	25.060.953,72		44,99%
Outras Despesas Correntes	24.188.113,37	23.190.904,48		47,24%	26.833.321,52	24.761.364,80		46,94%	27.032.828,70	24.218.899,87		43,48%
Despesas Primárias de Capital	5.684.431,46	5.450.078,10		11,10%	6.002.089,57	5.538.633,35		10,50%	6.344.681,51	5.684.244,44		10,20%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.050.975,05	1.007.646,26		2,05%	622.223,28	574.177,80		1,09%	574.464,76	514.666,99		0,92%
Receita Total (Com RPPS)	10.115.597,61	9.698.559,55		19,76%	10.730.658,94	9.902.082,39		18,77%	11.281.163,45	10.106.873,06		18,14%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	5.878.648,05	5.636.287,68		11,48%	6.239.516,73	5.757.727,38		10,91%	6.557.012,30	5.874.473,07		10,55%
Despesa Total (Com RPPS)	5.130.375,98	4.918.864,80		10,02%	5.817.576,63	5.368.367,72		10,18%	6.442.300,75	5.771.702,20		10,36%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	5.130.375,98	4.918.864,80		10,02%	5.817.576,63	5.368.367,72		10,18%	6.442.300,75	5.771.702,20		10,36%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	367.019,81	9.799.286,28		0,72%	992.535,76	915.896,30		1,74%	3.129.267,73	2.803.532,79		5,03%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III-IV)	1.115.291,88	10.516.709,17		2,18%	1.414.475,86	1.305.255,96		2,47%	3.243.979,27	2.906.303,67		5,22%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.298.287,04	1.244.762,26		2,54%	1.374.549,71	1.268.412,74		2,40%	643.081,27	576.141,00		1,03%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	546.040,43	523.528,70		1,07%	603.374,68	556.784,61		1,06%	663.712,14	594.624,34		1,07%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.656.025,49	3.505.297,69		7,14%	3.660.893,19	3.378.214,35		6,40%	3.505.639,56	3.140.726,95		5,64%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.560.510,05	-5.331.265,63		-10,86%	-5.111.874,59	-4.717.157,04		-8,94%	-5.224.128,21	-4.680.332,92		-8,40%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	560.510,05	537.401,78		1,09%	-448.635,47	-413.993,71		-0,78%	112.253,63	100.568,81		0,18%

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,80%, 1,90% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,30%, 3,90% e 3,00, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/09/2025.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 12,38%, 10,50% e 10,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/09/2025.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.521.634,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	100,81%	46.618.005,19	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	110,00%	9.096.371,19	24,24%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.673.722,00		98,53%	44.910.102,38		105,97%	8.236.380,38	22,46%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.589.182,92		125,17%	48.748.592,27		115,03%	2.159.409,35	4,64%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	46.089.182,92		123,82%	48.324.566,03		114,03%	2.235.383,11	4,85%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.738.000,00		23,48%	7.668.315,56		18,09%	-1.069.684,44	-12,24%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.638.000,00		12,46%	7.668.315,56		18,09%	3.030.315,56	65,34%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.257.000,00		14,12%	4.028.835,77		9,51%	-1.228.164,23	-23,36%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.257.000,00		14,12%	4.028.835,77		9,51%	-1.228.164,23	-23,36%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	-9.415.460,92		-25,30%	-3.414.463,65		-8,06%	6.000.997,27	-63,74%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-10.034.460,92		-26,96%	225.016,14		0,53%	10.259.477,06	-102,24%
Dívida Pública Consolidada DC	2.709.660,50		7,28%	4.126.654,09		9,74%	1.416.993,59	52,29%
Dívida Consolidada Líquida DCL	-6.015.467,03		-16,16%	-4.775.113,71		-11,27%	1.240.353,32	-20,62%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	466.525,10		1,25%	-2.131.302,74		-5,03%	-2.597.827,84	-556,85%

FONTE: Sistema de Contabilidade

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	37.221.634,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	42.379.671,91

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2024 ficou em R\$ 225.016,14, valor 102,24% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ - 10.034.460,92. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 1.707.902,81, superando a projeção para o período de R\$ 4.947.912,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 424.026,24 , estabelecendo-se acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, não comprometeu a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada Pública totalizou R\$ 4.126.654,09, valor superior ao saldo de R\$ 2.709.660,500 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2024, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -6.015.467,03. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -4.775.113,71 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2023,) apresentou um decréscimo de R\$ 1.240.353,32 , valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.985.861,42	37.521.634,00	-8,45%	38.262.000,00	1,97%	55.152.625,39	44,14%	61.328.285,63	11,20%	66.530.127,29	8,48%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.813.446,24	36.673.722,00	-7,89%	37.914.088,00	3,38%	53.824.723,97	41,96%	59.922.792,45	11,33%	65.053.961,22	8,56%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.848.993,01	46.589.182,92	19,92%	39.262.000,00	-15,73%	54.343.525,05	38,41%	59.953.111,14	10,32%	63.077.058,32	5,21%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.241.527,46	46.089.182,92	20,52%	38.487.000,00	-16,49%	53.457.704,16	38,90%	58.930.256,69	10,24%	61.924.693,49	5,08%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.478.031,38	8.738.000,00	16,85%	8.738.000,00	0,00%	10.115.597,61	15,77%	10.730.658,94	6,08%	11.281.163,45	5,13%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.346.219,69	4.638.000,00	38,60%	4.638.000,00	0,00%	5.878.648,05	26,75%	6.239.516,73	6,14%	6.557.012,30	5,09%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.796.090,01	5.257.000,00	38,48%	8.738.000,00	66,22%	5.130.375,98	-41,29%	5.817.576,63	13,39%	6.442.300,75	10,74%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.796.090,01	5.257.000,00	38,48%	8.738.000,00	66,22%	5.130.375,98	-41,29%	5.817.576,63	13,39%	6.442.300,75	10,74%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.571.918,78	-9.415.460,92	-698,98%	-572.912,00	-93,92%	367.019,81	-164,06%	992.535,76	170,43%	3.129.267,73	215,28%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.122.048,46	-10.034.460,92	-994,30%	-4.672.912,00	-53,43%	1.115.291,88	-123,87%	1.414.475,86	26,83%	3.243.979,27	129,34%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.484.244,23	2.709.660,50	-22,23%	2.814.253,00	3,86%	3.656.025,49	29,91%	3.660.893,19	0,13%	3.505.639,56	-4,24%
Dívida Consolidada Líquida DCL	-6.936.792,04	-6.015.467,03	-13,28%	-6.015.467,00	0,00%	-5.560.510,05	-7,56%	-5.111.874,59	-8,07%	-5.224.128,21	2,20%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.678.297,63	-921.325,01	-45,10%	484.532,00	-152,59%	560.510,05	15,68%	-448.635,47	-180,04%	112.253,63	-125,02%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.457.476,28	39.333.928,92	-13,47%	38.262.000,00	-2,73%	52.878.835,47	38,20%	56.592.772,23	7,02%	59.604.805,30	5,32%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.157.148,96	38.445.062,77	-12,94%	37.914.088,00	-1,38%	61.053.077,42	61,03%	65.053.961,22	6,55%	58.282.297,82	-10,41%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.087.472,54	48.839.440,46	13,35%	39.262.000,00	-19,61%	52.103.092,09	32,71%	55.323.782,95	6,18%	56.511.176,71	2,15%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.413.731,64	48.315.290,46	13,91%	38.487.000,00	-20,34%	51.253.791,14	33,17%	54.379.909,04	6,10%	55.478.765,02	2,02%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.293.895,07	9.160.045,40	10,44%	8.738.000,00	-4,61%	9.698.559,55	10,99%	9.902.082,39	2,10%	10.106.873,06	2,07%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.711.296,94	4.862.015,40	31,01%	4.638.000,00	-4,61%	5.636.287,68	21,52%	5.757.727,38	2,15%	5.874.473,07	2,03%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.210.248,74	5.510.913,10	30,89%	8.738.000,00	58,56%	4.918.864,80	-43,71%	5.368.367,72	9,14%	5.771.702,20	7,51%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.210.248,74	5.510.913,10	30,89%	8.738.000,00	58,56%	4.918.864,80	-43,71%	5.368.367,72	9,14%	5.771.702,20	7,51%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.743.417,32	-9.870.227,68	-666,14%	-572.912,00	-94,20%	9.799.286,28	-1810,43%	915.896,30	-90,65%	2.803.532,79	206,10%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.244.465,52	-10.519.125,38	-945,27%	-4.672.912,00	-55,58%	10.516.709,17	-325,06%	1.305.255,96	-87,59%	2.906.303,67	122,66%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.864.380,15	2.840.537,10	-26,49%	2.814.253,00	-0,93%	3.505.297,69	24,56%	3.378.214,35	-3,63%	3.140.726,95	-7,03%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-7.693.605,76	-6.306.014,09	-18,04%	-6.015.467,00	-4,61%	-5.331.265,63	-11,37%	-4.717.157,04	-11,52%	-4.680.332,92	-0,78%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.861.402,25	-965.825,01	-48,11%	484.532,00	-150,17%	537.401,78	10,91%	-413.993,71	-177,04%	100.568,81	-124,29%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	5.621.556,54	-315,93%	33.282.352,53	592,05%	26.503.230,38	79,63%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(3.842.180,61)	215,93%	(27.660.795,99)	-492,05%	6.779.122,15	20,37%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	(1.779.375,93)	-100,00%	5.621.556,54	100,00%	33.282.352,53	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	5.305.234,13	36,14%	303.131,48	5,71%	(27.588,72)	-9,10%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	9.375.643,26	63,86%	5.002.102,65	94,29%	330.720,20	109,10%
TOTAL	14.680.877,39	100,00%	5.305.234,13	100,00%	303.131,48	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	10.926.790,67	84,69%	33.585.484,01	307,37%	26.475.641,66	78,83%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	5.533.462,65	42,89%	(22.658.693,34)	-207,37%	7.109.842,35	21,17%
TOTAL	12.901.501,46	127,58%	10.926.790,67	100,00%	33.585.484,01	100,00%

Fonte: Sistema de contabilidade

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.503 de 10 de outubro de 2005, está sobre a gestão do Fundo de Previdência do Município, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 33.585.484,01 em 31.12.2022 para R\$ 12.901.501,46 em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com déficit patrimonial, cujo principal fator foram as variações patrimoniais diminutivas.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			91.872,04
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	92.500,00	1.626.914,65	61.581,00
Alienação de Bens Móveis	92.500,00	1.509.923,40	61.581,00
Alienação de Bens Imóveis	-	116.991,25	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	36.653,06	116.891,25	8.713,30
TOTAL	129.153,06	1.743.805,90	162.166,34

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	665.714,46	1.157.398,37	124.469,95
Investimentos	665.714,46	1.157.398,37	124.469,95
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	665.714,46	1.157.398,37	124.469,95
SALDO FINANCEIRO	87.542,52	624.103,92	37.696,39

Fonte: Sistema de contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.138.859,64	7.478.031,38	7.668.315,56
Receita de Contribuições dos Segurados	763.672,84	799.636,61	1.154.284,27
Civil	763.672,84	799.636,61	1.154.284,27
Ativo	763.672,84	792.274,01	1.144.920,37
Inativo	-	7.362,60	9.363,90
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	2.428.193,12	2.631.340,44	3.880.239,56
Civil	2.428.193,12	2.631.340,44	3.880.239,56
Ativo	2.428.193,12	2.608.095,71	3.849.673,05
Inativo	-	23.244,73	30.566,51
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	2.794.912,56	3.872.887,52	2.053.266,79
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.794.912,56	3.872.887,52	2.053.266,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	152.081,12	174.166,81	580.524,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	152.081,12	174.166,81	580.524,94
Aportes Períod. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVID. RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.138.859,64	7.478.031,38	7.668.315,56
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	2.987.179,40	3.491.217,40	3.777.481,24
Aposentadorias	2.549.423,51	3.055.661,05	3.328.796,88
Pensões	437.755,89	435.556,35	440.215,58
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	8.468,78
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	418.956,19	247.289,77	230.007,31
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	418.956,19	247.289,77	230.007,31
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.406.135,59	3.738.507,17	4.007.488,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	2.732.724,05	3.739.524,21	3.660.827,01
RECURSOS RPPS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	6.138.859,64	7.478.031,38	7.668.315,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	927.520,00	2.607.150,00	3.473.500,00
APORTES DE REC. P/ O PLANO PREVID. DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.566.708,15	1.725.809,05	2.584.697,27
Plano de Amortização - Aporte Períod. de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	29.137.314,87	32.819.256,24	36.458.736,03
Outro Bens e Direitos	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
2024	4.568.791,47	2.464.347,36	2.104.444,11	34.923.700,35
2025	7.599.612,50	4.253.807,10	3.345.805,40	38.269.505,75
2026	7.883.846,43	4.492.730,29	3.391.116,14	41.660.621,89
2027	8.149.614,17	4.587.244,83	3.562.369,34	45.222.991,23
2028	8.463.916,84	4.933.615,96	3.530.300,88	48.753.292,11
2029	8.791.795,29	5.380.079,44	3.411.715,85	52.165.007,96
2030	9.092.467,49	5.689.329,16	3.403.138,33	55.568.146,29
2031	9.378.487,70	5.901.024,50	3.477.463,20	59.045.609,49
2032	9.654.382,91	6.012.151,43	3.642.231,48	62.687.840,97
2033	9.972.497,59	6.335.462,23	3.637.035,36	66.324.876,33
2034	10.330.374,90	6.922.530,14	3.407.844,76	69.732.721,09
2035	10.661.775,39	7.421.322,44	3.240.452,95	72.973.174,04
2036	10.960.641,25	7.766.699,84	3.193.941,41	76.167.115,45
2037	11.233.518,72	7.953.917,17	3.279.601,55	79.446.717,00
2038	11.520.810,98	8.199.425,09	3.321.385,89	82.768.102,89
2039	11.827.277,22	8.552.466,53	3.274.810,69	86.042.913,58
2040	12.108.294,17	8.750.861,01	3.357.433,16	89.400.346,74
2041	12.403.832,95	9.009.367,38	3.394.465,57	92.794.812,31
2042	12.685.520,33	9.157.030,30	3.528.490,03	96.323.302,34
2043	12.983.536,67	9.356.218,58	3.627.318,09	99.950.620,43
2044	13.289.820,99	9.567.233,55	3.722.587,44	103.673.207,87
2045	13.602.884,10	9.781.533,19	3.821.350,91	107.494.558,78
2046	13.922.948,04	9.999.162,10	3.923.785,94	111.418.344,72
2047	14.239.816,14	10.150.635,57	4.089.180,57	115.507.525,29
2048	14.559.700,06	10.252.141,92	4.307.558,14	119.815.083,43
2049	14.902.690,27	10.416.385,36	4.486.304,91	124.301.388,34
2050	15.266.694,13	10.645.227,71	4.621.466,42	128.922.854,76
2051	15.658.831,73	11.003.530,54	4.655.301,19	133.578.155,95
2052	15.995.870,01	10.976.896,97	5.018.973,04	138.597.128,99
2053	16.356.537,67	10.958.209,57	5.398.328,10	143.995.457,09
2054	16.779.291,53	11.197.532,61	5.581.758,92	149.577.216,01
2055	17.214.234,39	11.440.546,28	5.773.688,11	155.350.904,12
2056	17.671.816,08	11.753.474,84	5.918.341,24	161.269.245,36
2057	18.127.965,72	11.994.713,68	6.133.252,04	167.402.497,40
2058	15.241.323,30	12.249.669,76	2.991.653,54	170.394.150,94
2059	15.492.234,04	12.508.525,48	2.983.708,56	173.377.859,50
2060	15.743.586,72	12.771.333,36	2.972.253,36	176.350.112,86
2061	15.995.181,98	13.038.146,54	2.957.035,44	179.307.148,30
2062	16.255.770,74	13.368.787,66	2.886.983,08	182.194.131,38
2063	16.493.591,26	13.573.423,42	2.920.167,84	185.114.299,22
2064	16.744.903,90	13.852.472,37	2.892.431,53	188.006.730,75
2065	16.995.528,36	14.135.744,95	2.859.783,41	190.866.514,16
2066	17.245.181,84	14.423.297,74	2.821.884,10	193.688.398,26
2067	17.482.487,03	14.641.359,36	2.841.127,67	196.529.525,93
2068	17.742.439,40	15.000.352,62	2.742.086,78	199.271.612,71
2069	17.976.754,10	15.225.668,75	2.751.085,35	202.022.698,06
2070	18.223.829,45	15.530.056,89	2.693.772,56	204.716.470,62
2071	18.456.990,37	15.762.183,84	2.694.806,53	207.411.277,15
2072	18.691.043,91	15.997.400,33	2.693.643,58	210.104.920,73
2073	18.937.623,30	16.314.115,52	2.623.507,78	212.728.428,51
2074	16.685.744,48	16.556.410,96	129.333,52	212.857.762,03
2075	16.731.710,81	16.949.889,26	-218.178,45	212.639.583,58
2076	16.757.208,48	17.200.133,46	-442.924,98	212.196.658,60
2077	16.769.607,25	17.453.687,54	-684.080,29	211.512.578,31
2078	16.767.926,44	17.792.960,99	-1.025.034,55	210.487.543,76

2079	16.746.182,02	18.054.082,56	-1.307.900,54	209.179.643,22
2080	16.707.863,21	18.318.647,27	-1.610.784,06	207.568.859,16
2081	16.651.772,94	18.658.905,11	-2.007.132,17	205.561.726,99
2082	16.572.307,36	18.931.206,93	-2.358.899,57	203.202.827,42
2083	16.472.145,35	19.293.658,78	-2.821.513,43	200.381.313,99
2084	16.344.640,23	19.486.595,37	-3.141.955,14	197.239.358,85
2085	16.198.326,47	19.769.771,27	-3.571.444,80	193.667.914,05
2086	16.026.665,36	20.056.662,03	-4.029.996,67	189.637.917,38
2087	15.827.917,40	20.437.398,61	-4.609.481,21	185.028.436,17
2088	15.594.830,88	20.641.772,59	-5.046.941,71	179.981.494,46
2089	15.335.931,55	21.018.276,10	-5.682.344,55	174.299.149,91
2090	15.039.347,23	21.321.273,50	-6.281.926,27	168.017.223,64
2091	14.707.231,57	21.721.971,82	-7.014.740,25	161.002.483,39
2092	14.331.595,06	21.939.191,53	-7.607.596,47	153.394.886,92
2093	13.920.839,67	22.254.210,47	-8.333.370,80	145.061.516,12
2094	13.466.994,81	22.573.335,86	-9.106.341,05	135.955.175,07
2095	12.967.233,32	22.896.618,34	-9.929.385,02	126.025.790,05
2096	12.418.555,38	23.125.584,53	-10.707.029,15	115.318.760,90
2097	11.239.425,58	23.541.018,90	-12.301.593,32	103.017.167,58
2098	10.610.869,52	23.876.934,05	-13.266.064,53	89.751.103,05

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial Exercício 2025 Município de Anta Gorda

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 1.467/20221 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2024.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO I - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Desconto	Quitação em parcela única	-	-	-	Vide Obsevação abaixo
			120.000,00	124.680,00	129.293,16	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			120.000,00	124.680,00	129.293,16	-

Fonte: Sistema de Contabilidade

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2024, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	3,90%
Inflação para 2028:	3,70%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 1º, 52 e 53 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de: ANTA GORDA-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(1.230.984,43)
Decorrente de Receitas Tributárias	(452.880,05)
Decorrente de Transferências Correntes	(778.104,38)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	62.749,52
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.168.234,91)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.168.234,91)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	189.378,58
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(885.199,96)
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.074.578,53
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Departamento de Contabilidade

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.